PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Pça. Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206

Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

Lei Ordinária nº 208 de 24/11/2005

"Acrescenta item no anexo da LDO, Lei 174 de 23/06/2004"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na Lei Ordinária nº 174/2004 no anexo da LDO, na parte referente às ações, unidade de obras, equipamentos, serviços e materiais; o calçamento da Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira.

Art. 2º - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior, as dotações do orçamento vigente.
205
26.782.0016.3.3033-44905100 - Pavimentação e Obras Complementares de Vias

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 24 de novembro de 2005.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Ana Maria dos Santos Barbosa
Secretária em Exercício